



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

D E C R E T O N°- 004/2020

“Decreta e regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Paranatinga em virtude do feriado do dia 21 de abril e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Cícero Pereira Filho**, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve decretar;

D E C R E T A

Art. 1º- Em razão do feriado nacional alusivas as festividades do dia 21 de abril de 2020, as atividades funcional da Câmara Municipal de Paranatinga terão as seguintes alterações;

Paragrafo Único: Dia 20/04 – Não haverá expediente
Dia 21-04 – Feriado Nacional

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 17 de Abril de 2020.



Cícero Pereira Filho

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se